

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/17

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 124, Parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda:

PROJETO DE LEI Nº. 12/17

Assunto: **Criação do Conselho Municipal do FETHAB.**

Autoria: **Poder Executivo**

Proponente: **Sandro Ronaldo Ferreira e Tata da Ambulância**

MODIFICA-SE os artigos 1º e parágrafo único, 3º e 4º do Projeto de Lei nº. 12/17, os quais passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal do FETHAB, o qual será composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) suplentes, e, dentre os 10 (dez) membros efetivos 05 (cinco) serão compostos por representantes do Poder Executivo e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada para o mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: Os representantes da Sociedade Civil Organizada serão compostos por 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Porto Esperidião, por 02 (dois) representantes do Sindicato do Trabalhador Rural de Porto Esperidião, por 02 (dois) representantes do Sindicato do Produtor Rural de Porto Esperidião, por 02 (dois) representantes da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Porto Esperidião e por 02 (dois) representantes do Rotary Club de Porto Esperidião, sempre respeitando a proporcionalidade, obrigatória, de um membro e outro suplente dentre os indicados pelas entidades.

(...)

Art. 3º - Fica assegurado a qualquer membro, através de requisição, acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 4º – O conselho emitira relatório das aplicações dos recursos do FETHAB, deliberado pelo Conselho, a cada 04 (quatro) meses, encaminhando cópia do relatoria obrigatoriamente a Câmara Municipal de Porto Esperidião, Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de infra-estrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA.

Cama Municipal,
Porto Esperidião – MT, em 30 de maio de 2017.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

Tata da Ambulância
Vereadora